

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 293

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 16 DE DEZEMBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebatoria do Rio de Janeiro—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos—Quadro do papel-moeda em circulação em 30 de novembro findo.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 12 do corrente, foram nomeados:

O 2º escripturario da Alfandega do Pará Raymundo Alves Coelho, para o lugar de 1º escripturario da do Ceará;

O 1º escripturario da Alfandega da Ceará Joaquim Liberato Barroso, para o lugar de 2º escripturario da do Pará;

O 2º escripturario da Alfandega do Espirito Santo Antonio Pacheco Ribeiro, para o lugar de 1º escripturario da mesma repartição;

O 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, João Climaco de Mello, para o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega do Santa Anna do Livramento, no mesmo Estado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 3 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.987, a George Henry Hughes, subdito britannico, industrial, domiciliado em Londres, Inglaterra, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de um—alimento aperfeiçoado para animaes;

N. 3.988, e pelos mesmos procuradores, a James Borgan, subdito britannico, industrial, domiciliado em Granville, Nova Galles do Sul, Australia, para sua invenção de—Um appparelho para accender e apagar automaticamente os combustores do gaz de ruas e outros combustores.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 15 do corrente:

Foi relevado do resto da suspensão que lhe foi imposta por portaria de 7 do corrente mez o inspector da 13ª circumscripção Mariano Solanoz.

Foram transferidos para a 9ª circumscripção o inspector da 13ª Mariano Solanoz, e para esta o daquella João Amancio Vital de Oliveira, que se acha licenciado, e, consequentemente, o inspector Armando Corrêa que o está substituindo interinamente.

Foram nomeados para exercer o cargo de 1º suppleto da 14ª circumscripção o 3º suppleto da 7ª circumscripção urbana Arthur de Araujo Coelho e para 3º suppleto desta, Antonio Lopes Cardoso Filho.

O Dr. chefe de policia, tendo exigido do delegado da 1ª circumscripção urbana informações acerca da local do *Jornal do Brazil* de 11 do corrente em que se dizia que o suppleto daquella delegacia commettera uma violencia contra o dono de uma loja de calçado da rua do Carmo, respondeu essa autoridade o seguinte:

« Em cumprimento á recommendação de V. Ex. em officio n. 10.592, de ante-hontem datado, informo que Antonio Pimenta da Costa apenas veio a esta delegacia explicar o seu incorrecto procedimento para com o 1º suppleto coronel Brandão, como verá V. Ex. da rectificação do *Jornal do Brazil*, cujo retalho incluso transmitto a V. Ex., não tendo, entretanto, sido preso, conforme referia o alludido *Jornal do Brazil* de 11 do corrente mez.

Saude e fraternidade.— O delega-o, Raymundo da Cunha Filho.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 15 do corrente, foi nomeado José de Araujo Braga para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, do qual foi exonerado, por titulo da mesma data, Francisco Vieira Manso.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro;
João Lindolpho Camara, director intorino da Recebedoria da Capital Federal, pedindo

justificação de faltas de comparecimento das em novembro findo e dezembro corrente.—Deferido.

—Pelo Sr. director:

Joanna Coutinho de Castro e Mello, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

A mesma, fazend. identico pedido.—Certifique-se.

Capitão de fragata Estevão Adelin Martins, por seu procurador, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de dezembro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 273—Communico-vos que a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, em officio n. 427, de 3 do corrente, concedeu á Directoria Geral dos Telegraphos o credito de 1:145\$500 afim de occorrer ao pagamento da despesa que tem de ser feita com a collocação deapparelhos telephonicos no edificio da Caixa de Amortização e cujo orçamento enviastes com o aviso n. 112, de 16 de novembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 424—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 259, de 23 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o § 43 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 5.340 barricas de cimento, pozindo cada uma 150 kilogrammas, e uma betoniera a vapor, vinda da Europa com destino ás obras do canal do Mangue, a cargo da commissão fiscal administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Estado das Alagoas:

N. 58—Transmittindo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 do mez proximo findo, cópia do officio que tambem por cópia acompanhou o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 144, de 6 daquella mez, tratando do funcionamento da Administração dos Correios e dessa delegacia no mesmo prédio, recommendo-vos informeis a respeito do conteúdo daquelle officio especialmente no que concerne ao prédio em que outrora esteve installada a alfandega dessa capital.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 78—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu deixar de tomar em consideração a reclamação do ex-administrador da Mesa de Rendas de Capacote, Theodoro Monteiro da Cunha, contra o vosso acto mandando-o servir temporariamente na Mesa de Rendas do Porto Velho, e bem assim manter o acto pelo qual o exonerastes daquelle cargo e de que destas conta em officio n. 60, de 9 de setembro ultimo.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 137 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso interposto por Julio Beneditino Vieira, na qualidade de 2º escripturário da Alfandega desse Estado, da decisão do inspector da mesma repartição negando-lhe direito á metade da multa imposta a G. Friedrichs, como consta do processo enviado por essa delegacia á Directoria das Rendas Publicas com o officio n. 25, de 21, de julho ultimo, resolveu, por despacho de 30 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar proveniente ao dito recurso para o fim de confirmar aquella decisão, por seus fundamentos.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 121 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de novembro proximo findo, resolveu aprovar as decisões da Alfandega desse Estado, proferidas em agosto ultimo, sobre questões de classificação de mercaderia e ás quaes se refere vosso officio n. 207, de 6 do dito mez de novembro, exceptuada a relativa ás facas despachadas por Albano M. da Silva & Comp., que devem ser classificadas no art. 793 da Tarifa, como facas de ponta para matto e não como punhais.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 29 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Affonso Rufino, na petição que acompanhou vosso officio n. 41, de 22 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 4 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados livres direitos na Alfandega desse Estado, de accordo com o art. 2º, n. VII, letra C da lei do orçamento da receita vigente, 500 rolos de arame para cerca, que o requerente pretende importar do estrangeiro, com destino á sua propriedade agricola no referido Estado.

N. 30 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 87, de 21 de outubro ultimo, em que Generoso Ponco e Celso Pasine pedem isenção de direitos para 2.000 rolos de arame para cerca, que pretendem importar por intermedio da firma Generoso Ponco & Comp., dessa praça, resolveu, por despacho de 4 do corrente, negar a referida isenção, por não ser o alludido material importado directamente pelos requerentes, como exige o paragrafo unico, n. VII do art. 2º da lei do orçamento da receita vigente.

N. 31 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Joaquim Alves de Arruda na petição que encaminhou com o officio numero 33, de 2 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 4 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados na Alfandega de Corumbá, livres de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, letra c da actual lei de orçamento, 400 rolos de arame farpado, que o requerente pretende importar de Montevideo, destinado a sua fazenda denominada Amoguija, nesse Estado; devendo, porém, aquella alfandega exigir por occasião do despacho a prova de que a alludida mercaderia é importada directamente pelo requerente.

Sr. delegado fiscal do Estado de Minas Geraes:

N. 91 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 12 do corrente, exarado nos papeis referentes ás propostas de arrendamento e de compra do predio da cidade de Ouro Preto— onde funcionou essa delegacia, autorizar-vos a confiar provisoriamente á Associação Beneficente de S. José a guarda do mesmo predio.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 61 — Tendo o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 25 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, carear de procedencia a representação do ex-agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção desse Estado Firmino José Alves da Costa, contra actos dessa delegacia, relativamente aos autos de infracção do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, lavrado contra Joaquim Bezerra Cavalcanti e Gomes & Leal, commerciantes na cidade de Areia, junto vos remetto os papeis referentes ao assumpto e que foram enviados á Directoria das Rendas Publicas com o vosso officio n. 23, de 5 de julho de 1901.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 191 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 8 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 1º escripturário da Alfandega desse Estado, João Honorato Pereira Leal.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 140 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 5 do corrente, nomeando: o 1º escripturário da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Henrique de Abreu Maya, para o lugar de 3º escripturário da de Porto Alegre; o 3º escripturário desta alfandega Gentil da Silva Portella para o lugar de 1º escripturário daquela.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Auto de infracção contra Frederico Martins e José Francisco Corrêa

A infracção que o agente fiscal autoante quiz ver não existe.

E' notorio que no paiz não ha fabrica de papel e que o que é empregado no fabrico de cigarros é da procedencia estrangeira.

Este é despachado nas Alfandegas em grandes resmas, tomando a classificação que lhe cabe, segundo a tarifa, a qual não cogita de uma qualidade exclusivamente destinada a cigarros.

Nestas condições, não podem as alfandegas exigir o imposto de consumo que é devido pelas mortallas de cigarros, deixando por consequencia de habilitar o importador com os respectivos sellos.

O papel assim importado é simplesmente cortado em blocos e vendido com o sello dos productos nacionaes por se o considerar nacionalizado e não dispor o importador de sellos de productos estrangeiros que as alfandegas não lhe fornecem, nem podem fornecer, com ficou demonstrado.

No caso vertente, a firma José Francisco Corrêa & Comp. vendeu a Frederico Martins 36 maços de mortallas para cigarros e os fez acompanhar dos competentes sellos.

Na occasião em que o agente-fiscal autoante visitou o estabelecimento do autoado Frederico Martins, encontrou intacto o pacote que acabava de chegar e verificou a existencia dos sellos que lhe foram apresentados, mas não quiz attender a essa circumstancia por lhe parecer que a firma José Francisco Corrêa & Comp. devia ser considerada fabricante do papel e assim não podia deixal-o sahír do seu estabelecimento sem ser devidamente sellado.

Não lhe assistindo razão, á vista do que deixou expellido, julgo improcedente o auto de fls. 2. Recorro deste meu despacho para a instancia superior.

Denuncia dada contra Belisario José Ribeiro

Estando provada a infracção de que trata a denuncia, julgo esta procedente e imponho ao denunciado, Belisario José Ribeiro, a multa de 600\$000, de accordo com o art. 63 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900. Intimo-se.

Denuncia contra Belisario José Ribeiro por infracção do regulamento do sello

Não restando a menor duvida de que já foram usadas as estampilhas appostas ao recibo de fls. que instrue a denuncia, julgo esta procedente e imponho ao infractor, Belisario José Ribeiro, a multa de 2:000\$000, de accordo com o n. 1 do art. 67 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900. Intimo-se.

Denuncia dada contra Belisario José Ribeiro

A estampilha de que se serviu o denunciado para sellar o recibo que instrue a denuncia já é usada, pelo que julgo procedente a denuncia e imponho ao infractor, Belisario José Ribeiro, a multa de 2:000\$000, de accordo com o n. 1 do art. 67 do decreto, n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900. Intimo-se.

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1903

Julio Henriques Bouchaud.—Transfira-se. Thomaz de Aquino & Comp.—Idem. D. Engracia Marcondes Ribeiro de Faria.—Idem.

D. America de Miranda Fortes.—Idem.

Manoel Ferreira da Cunha.—Idem.

Ferreira Cabral & Comp.—Idem.

Dr. Antonio Alexandre Fortes de Bustamante.—Transfira-se.

Jorge Luiz Spangenberg.—Idem.

Joaquim Gonçalves Fernandes Pires.—Idem.

Joseph Grimback.—Idem.

Thomé Ferreira Almeida.—Idem.

Secundino José da Silva.—Idem.

Benedicto Henriques Vieira.—Corrijam-se as collectas.

Macedo & Comp.—Inscreva-se.

Deodato Vilella dos Santos e outro.—Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Delfino Rodrigues Saraiva.—Dê-se a baixa.

Humbert & Comp.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Domingos Cunha & Comp.—Indeferido.

José Casemiro da Costa.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.

D. F. Barbosa.—Prove o allegado.

Dr. Arthur Sá Carvalho.—Dê-se a baixa requerida.

João Fernandes dos Santos.—Apresente as collectas e pague o imposto respectivo.

Albino de Souza Ferreira Gomes.—Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

A. Pinto Irmão.—Restitua-se a quantia de 20\$000.

Antonio Emilio Fortes.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Claudino Cerqueira.—Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Barbosa Cochen.—Idem.

Moreira & Alheira.—Idem.

Getulio de Mello.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Maria Amalia da Cruz Possolo.—Transfira-se, depois de pago o imposto de transmissão.

Cypriana Rodrigues Couto.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Amandio N. Margarido do Pires.—Archive-se.

D. Maria Elvira Gomes Peixoto.—Pague os impostos em debito.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 14 de dezembro de 1903

N. 858.—Ao Sr. Ministro da Fazenda, remettendo o officio n. 76 sobre uma multa imposta á Royal Insurance Company.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias das notas do papel-moeda, em circulação em 30 de novembro de 1903

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIAS POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	10.335.196	5.167.538\$000	
1\$000.....	13.972.917 1/2	13.972.917\$500	
2\$000.....	10.455.940	20.911.880\$000	
5\$000.....	6.514.023 1/2	32.570.142\$500	
10\$000.....	6.538.462	65.384.620\$000	
20\$000.....	2.638.079 1/2	52.721.590\$000	
30\$000.....	28.971	869.130\$000	
50\$000.....	1.800.463 1/2	90.023.175\$000	
100\$000.....	636.160	63.616.000\$000	
200\$000.....	786.973	153.394.600\$000	
500\$000.....	352.812 1/2	176.406.250\$000	
	54.036.001 5/2	675.017.903\$000	675.017.903\$000

Existia em circulação em 31 de outubro de 1903..... 675.105.439\$500
A diferença para menos é de 87.536\$000.

Esta diferença provém:

Para menos

Importancia incinerada de troco de nickel..... 85.174\$000

Idem idem de desconto de notas..... 2.362\$000

Idem de cobre para desconto de notas..... \$500

87.536\$500

Resta em circulação.....

675.017.903\$000

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364.614\$500

Importancia retirada da circulação até 30 de novembro de 1903 113.346.711\$500

675.017.903\$000

Thesouraria do papel-moeda, 7 de dezembro de 1903.—O thesoureiro, A. Barbosa dos Santos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente:

Transmittiu-se ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos effectos, cópias dos decretos de 12 do corrente, promovendo diversos officios do corpo da armada e bem assim a da relação a que se refere um desses decretos.

Foram concedidas, na forma da lei, as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De dous mezes, em prorrogação, ao 2º tenente Augusto Guedes de Carvalho;

De tres mezes, em prorrogação, ao machinista de 4ª classe 2º tenente Luiz do Nascimento Passos Cardoso;

De seis mezes ao ajudante-machinista guarda-marinha Joaquim Apollinario dos Santos;

De dous mezes ao armeiro de 2ª classe Luiz José de Vasconcellos Lysias.

—Por outra da mesma data, concedeu-se ao fuzista de 1ª classe invalido Francisco Luiz das Chagas licença para residir fóra do asylo nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração.

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1903

Durisch & Comp.—Não podem ser attendidos.

Maria da Luz Pires Ribeiro.—Compareça á Secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado agente da enfermaria militar do Bagé, durante o semestre vindouro, o alferes do 4º batalhão de infantaria Guilherme Ribeiro da Cruz.

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1903

Alferes Raphael Archanjo de Araujo Quintella, rectificação da data do seu nascimento.—Indeferido.

Alferes Domingos Pereira Soares, pagamento de exercício de comissão activa de engenheiros.—Indeferido.

Alferes-alunos Democrito Heraclito da Cunha e Candido Oseas de Moraes, restituição de descontos que soffreram em seus vencimentos.—Em vista do disposto na circular de 23 de junho de 1892, dirijam-se ao Ministerio da Fazenda por intermedio da Alfândega da cidade do Rio Grande.

Soldado asyloado João Pedro de Jesus, abono do sua etapa a sua mulher.—Indeferido, em vista das informações.

Dr. Clidonor Henrique José Soares, nomeação de medico adjunto.—Não ha vaga.

José Dionysio Meira, certidão da sua reintegração no Observatorio do Rio de Janeiro.—Dê-se certidão

Luiz F. Monteiro de Barros, restituição de documentos.—Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Eugenio Henrique Lneuroth, licença para matricular-se na Escola do Realengo.—Já teve licença.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 14 de dezembro de 1903

D. Thereza Candida Nogueira, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de João Carlos Nogueira, conferente da Estrada de Ferro de Baturité.—Apresente as certidões do nascimento de João, Francisca, Manoel, Regina, George e Maria das Mercedes e do casamento de Maria Nogueira e justificações para provar o estado civil de suas filhas e si Ernesto nasceu em 1877 ou em 1837. Além disso, faça reconhecer as firmas das certidões ecclesiasticas do nascimento de Maria da Conceição e Maria do Carmo.

Candido do Prado Pinto, ex-administrador dos Correios do Estado de Sergipe, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio e para pagar as respectivas contribuições mensaes na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquella Estado.—Prove si foi exonerado a arbitrio do Governo e, no caso affirmativo, em que data se inscreveu no montepio.

Directoria Geral da Industria

Declarou-se ao Ministerio da Guerra que deve ser posta á disposição desta a quantia de 8:500\$, em que importa o fornecimento de diversos artigos para a commissão constructora da linha telegraphica de Guaraçuava á foz do Iguassu, visto não haver em deposito esse material para ser cedido por emprestimo e ter este Ministerio de adquirir-o á firma Siemens & Halske pelo preço por que tem sido fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos.

—Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ter a Repartição Geral dos Telegraphos já remetido ao director geral da Contabilidade dessa Secretaria de Estado o orçamento para a ligação externa do aparelho telephonico collocado no gabinete de identificação e estatística da Casa do Detenção.

Dia 15

Declarou-se ao inspector da navegação subvencionada:

Ter este Ministerio multado a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, na importancia de 4:359.375, correspondente á respectiva subvencção, por falta de realização da viagem do dia 22 de novembro ultimo, da linha Sergipe-Alagoas, o que constitue infração da clausula XIII do respectivo contracto;

Ter sido approvada por este Ministerio a transferencia da viagem da linha Sergipe-Alagoas, do dia 8 para 10 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1903

Agnello Pinto de Vasconcellos, agente do Correio de Campo Grande, pedindo passo gratuito na Estrada de Ferro Central do Brazil para que sua filha Leonor possa frequentar as aulas da Escola Normal.—Não ha lei que autorize.

Carlos Augusto do Nascimento, pedindo ser nomeado praticante da Administração dos Correios do Paraná, na primeira vaga que se der.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

RECTIFICAÇÃO

O representante da Fazenda Nacional junto a este ministerio, nomeado por portaria de 27 de novembro ultimo, é o bacharoi Alfredo Pinto Vieira de Mello e não o bacharel Alfredo Pinto, como sahio publicado.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença ao praticante dos Correios do Districto Federal Antonio Gonçalves de Carvalho.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por titulo de 14 do corrente, foi nomeado o cidadão Presciliano José da Silva para o lugar de carimbador de 2ª classe.

—Por portaria tambem de 15 do corrente:

Foi exonerado a pedido do cargo do agente do Correio de Alcantara Antonio Vicente de Sá Malheiros Sotto Maior.

Foi declarada sem effeito a nomeação de D. Idalina Luiza de Barros Coelho do cargo de agente do Correio de Ponte Nova de Thezopolis, por não ter assumido o exercicio desse cargo.

—Por titulo da mesma data, foi nomeado agente do Correio de Alcantara o cidadão Manoel José da Silva Guimarães.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.210, de 5 do corrente, pagamento de 11:562\$50 a diversos, de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 3.224, de 7 do corrente, idem do 42\$ a João Guimarães, idem, idem, idem;
N. 3.207, de 5 do corrente, idem de 1:320\$ a Hime & Comp, idem, idem, em maio ultimo;

N. 3.206, da mesma data, idem de 38\$770 a diversos, idem, idem, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 3.197 de 4 do corrente, idem de 4:131\$776 a diversos, idem, idem, nos mezes de abril e junho ultimos.

N. 3.185, de 3 do corrente, idem do 2:392\$469 a diversos, idem idem, no corrente anno;

N. 3.205, de 5 do corrente, idem de 42\$ a João Guimarães, idem idem, em junho ultimo;

N. 3.184, de 3 do corrente, idem de 21\$238 a Gonçalves Castro & Comp., idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.160, de 2 do corrente, idem do 334\$829 a diversos, idem idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 3.171, de 3 do corrente, idem de 45\$500 a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.156, de 2 do corrente, idem de 90\$ a Guimarães & Comp., idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.158, de 2 do corrente, idem de 17\$380 a diversos, idem, idem, em agosto e setembro ultimos;

N. 3.202, de 4 do corrente, idem de 460\$ a diversos, idem, idem, nos mezes de junho e julho ultimos;

N. 3.220, de 5 do corrente, idem de 580\$700 a diversos, idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.139, de 28 de novembro, idem de 643\$000 a Imprensa Nacional, idem a Inspeção Geral das Obras Publicas, no 1º trimestre deste anno;

N. 3.237, de 7 do corrente, idem de 66\$360 a Gonçalves, Castro & Comp., idem, idem em abril ultimo;

N. 3.146, de 30 de novembro, idem de 1:614\$800, a diversos, idem, idem, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno;

N. 3.216, de 5 do corrente, idem de 465\$360 a Mendes & Comp., idem ao Jardim Botânico, em outubro ultimo;

N. 3.215, da mesma data, idem de 18\$420 a Leopoldina Railway Company, Limited, de transportes concedidos a immigrants, e setembro ultimo;

N. 3.212, da mesma data, idem de 1:469\$932 a diversos, de consumo de gaz durante o 3º trimestre deste anno e fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 3.214, da mesma data, idem de 190\$800 a Antonio Gonçalves Leite, de fornecimentos a hospedaria de immigrants, em outubro ultimo.

N. 2.319, de 5 do corrente, idem de 974\$ a Louzinger & Comp., de fornecimentos a Secretaria de Estado deste Ministerio, em novembro ultimo;

N. 3.240, de 9 do corrente, idem de 328\$300 a Ottoni, Silva & Comp., de fornecimentos ao Jardim Botânico, em setembro e outubro ultimos;

N. 3.231, de 7 do corrente, idem de 434\$400, da folha do pessoal extraordinario empregado nos trabalhos da conclusão do muro, melhoramentos e reconstrução do Jardim Botânico, em novembro ultimo;

N. 3.138, de 28 de novembro, idem de 70\$967 a guarda de 2ª classe da Inspeção Geral de Obras Publicas João Joaquim da Silva, de vencimentos nos mezes de junho a agosto deste anno;

N. 3.211, de 5 do corrente, idem de 1:112\$642, das despesas realizadas com a importação de um tram Dunham, destinado a fazenda de Manoel Antonio de Moraes, no Estado do Rio de Janeiro, em junho ultimo;

N. 3.234, de 7 do corrente, idem de 95\$579 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido pelo Jardim Botânico, durante o 3º trimestre do corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.321, de 5 do corrente, pagamento de 35\$300 ao porteiro da Corte de Appellação José Francisco da Rocha, de despesas miudas por elle pagas, no mez de novembro ultimo;

N. 3.344, de 9 do corrente, idem de 483\$331 a José Fernandes de Almeida, do aluguel do predio occupado para o serviço de prophylaxia da febre amarella, durante o mez de novembro ultimo;

N. 3.348, de 9 do corrente, idem de 106\$668, da folha do ordenado a que tem direito o Dr. Antonio Cardoso Fontes, chefe interino do Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica, no periodo de 1 a 8 de novembro ultimo;

N. 3.273, de 1 do corrente, idem de 583\$300 ao jornal O Paiz, de publicações feitas por ordem deste ministerio, durante o mez de setembro ultimo;

N. 3.324, de 5 do corrente, idem de 275\$600 a Camara Municipal de Saquerema, no Estado do Rio de Janeiro, de despesas por ella effectuadas nos annos de 1901 e 1902;

N. 3.320, da mesma data, idem de 600\$ ao Deputado pelo Estado da Parahyba Abdon Felinto Silveira, de ajuda de custo de vinda e volta;

N. 3.317, da mesma data, credito de 330\$600 a Repartição Geral dos Telegraphos, para construcção de uma linha telephonica ligando a residencia do director do Laboratorio Bacteriologico a Directoria Geral do Saude Publica;

N. 3.325, de 5 do corrente, idem de 318\$500 a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para indemnizar a Camara Municipal de Ouro Preto, da despeza eleitoral por ella feita em 1902;

N. 3.326, da mesma data, idem de 360\$213 a Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para pagamento do ordenado que compete ao Sr. Candido de Miranda Freitas Junior, no periodo de 27 do outubro ultimo a 31 de dezembro corrente;

N. 3.319, de 5 do corrente, pagamento de 80\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Corte de Appellação, em novembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 30, da Delegacia Fiscal em Sergipe, de 11 de agosto de 1900, credito de 536\$553 a quella delegacia, para pagamento da divida em exercicios findos;

N. 236, da Delegacia Fiscal em Cuyabá, de 27 de julho de 1900, idem de 1:372\$260 a quella delegacia, para identico fim;

N. 6, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 4 de junho de 1902, idem de 558\$200 a quella delegacia, para pagamento a Augusto de Souza Falcão, de fornecimentos a Escola de Aprendizizes Marinheiros d'aquelle Estado, nos mez de junho a dezembro de 1901.

Requerimentos:

De Daniel Severiano Pinto, pagamento de 220\$, de indemnização pelo extravio de mercaderias na Estrada de Ferro Central do Brazil;

De Domingos José de Andrade, idem do 214\$900, idem, idem;

De J. F. de Albuquerque Junior, idem de 35\$700, idem, idem;

De Florentino Duarte dos Santos, idem do 194\$500, idem, idem.

Exercicios findos — Requerimentos:

De João José do Couto Braga, tutor dos menores filhos de Herculano Pereira Barbosa, pagamento de 2:820\$956, de funeral e montepio no periodo de 19 de agosto de 1898 a 31 de dezembro de 1902;

De Silva, Mendes & Comp., idem de 552\$, de fornecimento ao Ministerio da Justiça, no anno de 1901.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames hoje effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental — 2ª cadeira do 2º anno — (Chimica inorganica e analytica) — Regulamento de 1901 — Approvados: plenamente, Domingos de Menezes e José de Oliveira Fonseca; simplesmente, Alberto de Queiroz.

Regulamento de 1874 — (Noções de zoologia, botanica e mineralogia) — Habilitado, Mario de Paula Guimarães.

1ª cadeira do 3º anno (Astronomia) — Regulamento de 1901 — Approvados: plenamente, Manoel Amoroso Costa; simplesmente, Miguel Carmo de Oliveira Mello, Emilio Amarante Peixoto de Azevedo e Eduardo Fortunato Hasselmann.

Curso de engenharia civil — Regulamento de 1901 — 1ª cadeira do 1º anno (Hydraulica) — Approvados: plenamente, Gustavo Lyra da Silva, Fernando Martins Pereira e Souza, e Guilherme Guinle.

Reprovado, 1.

4ª cadeira do 2º anno (Direito) — Approvados: plenamente, Paulo da Costa Azevedo, Frederico João Barbalho da Uchôa Cavalcanti e Manoel Octavio Carneiro; simplesmente, Caio Guimarães.

Instituto Nacional de Musica—O resultado dos exames realizados no dia 14 do corrente foi o seguinte:

Curso diurno—Solfejo, 2ª época—Aprovados: com distincção, Ondina Calheiros da Graça, 13.0 pontos; plenamente, Maria Cavalcanti Pamplona de Menezes, 11.60 pontos; Maria Luiza Carvalho de Souza, 10.60; Alfredo Cancelli e Cecilia Jorge Pereira, 9.60; simplesmente, Alexandre Maigre da Gama, 8.40 pontos; Zelia Edina Ribeiro, 8.20.

Insuficientes, quatro; inhabilitada, uma; não compareceram oito.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Oravia*, para Rio da Prata, Matto Grosso Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 2 e objectos para registrar até 12 da manhã.

Pelo *Guasca*, para Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até 2 e objectos para registrar até 12 da manhã.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguape, Laguna, Desterro, Itajahy, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até 7 horas da manhã, cartas para o interior até 7 1/2, ditas com porte duplo até 8.

Pelo *Itaiyá*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até 6 horas da manhã, cartas para o interior até 6 1/2, ditas com porte duplo até 7.

Pelo *Capri*, para Ilha Grande e Santos, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até 2 e objectos para registrar até 12 da manhã.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até 12 horas da manhã, cartas para o interior até 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até 11 da manhã.

Pelo *Cordillere*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até 3 horas da tarde, cartas para o interior até 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 4 e objectos para registrar até 2.

— Amanhã:

Pelo *S. Joaquim*, para Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty e Braculhy, recebendo impressos até 3 horas da manhã, cartas para o interior até 3 1/2, ditas com porte duplo até 4 e objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orissa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até 5 horas da manhã, cartas para o exterior até 6 e objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Pelo *Desterro*, para Santos e mais portos do Sul até Montevideo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até 8 horas da manhã, cartas para o interior até 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 9 e objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até 11 horas da manhã, cartas para o interior até 11 1/2, ditas com porte duplo até 12 e objectos para registrar até 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até 2 1/2 horas da tarde.

Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO		
Renda dos dias 1 a 14 de dezembro de 1903.....	2.698:324	\$764
Idem do dia 15:		
Em papel.....	159:369	\$709
Em ouro.....	51:104	\$730
	213:474	\$139
	2.911:799	\$203
em igual periodo de 1902...	3.330:841	\$986

ARCEBENDORIA DO RIO DE JANEIRO		
Renda de dia 15 de dezembro de 1903		
Interior.....	40:449	\$564
Consumo:		
Fumo.....	2:485	\$500
Bebidas.....	2:726	\$800
Phosphoros....	33:400	\$000
Calçado.....	300	\$700
Perfumarias..	80	\$000
Especialidades pharmaceuticas..	200	\$000
Conservas.....	100	\$000
Chapéos.....	465	\$000
	33:757	\$300
Extraordinaria.....	4:259	\$573
Deposito.....	722	\$720
Renda com applicação especial.....	1:049	\$712
Total.....	86:238	\$869
Renda dos dias 1 a 14 de dezembro de 1903.....	924:913	\$779
Total.....	1.011:152	\$648
em igual periodo de 1902..	842:178	\$925
Diferença para mais	168:973	\$723

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

NOVA CONCORRENCIA

Tendo S. Ex. o Sr. Ministro resolvido annullar as concorrências relativas aos grupos 3º, farinha de trigo e 12º generos alimenticios, faço publico que no dia 21 do corrente serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1904, dos artigos seguintes:

Grupo 3º

Farinha de trigo; preço por barrica.

Grupo 12º

Generos alimenticios e outros artigos; preços conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, e só serão accoitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazer-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo escripta exteriormente.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria do Estado um contracto obrigando-se então os contractantes ao deposito de 500\$ a 1:000\$, para garantia do contracto, conforme a importancia do fornecimento.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ao meio-dia da data indicada.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo do cinco dias, a contar da data do edital de chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 12 de dezembro de 1903. — O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. Engenheiro, encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 23 do mez corrente, se receberão propostas em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de algumas obras no predio n. 122 da rua do Lavradio, arrendado para uma dependencia da Directoria Geral de Saude Publica.

Serão recebidas somente as propostas que estiverem selladas, datadas, forem escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços em algarismos e por extenso, e indicarem precisamente a residencia dos concorrentes, que encontrarão diariamente neste escriptorio, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, todos os detalhes e condições que servirão de base ao contracto que for lavrado.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, preço em globo da obra e prazo para a sua execução completa, devendo as propostas ser entregues em duas vias, das quaes uma estampilhada.

Os concorrentes, no acto de apresentarem suas propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e haver depositado no Thesouro Federal a quantia de 400\$000, para garantir a assignatura do contracto.

Escriptorio do Engenheiro do Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de dezembro de 1903. — O escripturario, Antonio Luiz de Lourdeiro Maia.

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 882, appellante, Ernesto Gomes de Oliveira, appellada, a Fazenda Municipal, terá logar na sessão da Camara Criminal do dia 18 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 de dezembro de 1903.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faço publico que o julgamento dos embargos de declaração n. 2.674, embargante, J. A. de Castro Menezes, embargado, engenheiro Pedro Caminada, terá logar na sessão de Camaras Reunidas, convocada para o dia 17 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 de dezembro de 1903.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quarta-feira, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

3ª cadeira do 2º anno (*Chimica inorganica, descriptiva e analytica*)

Regulamento de 1901

Eurico Telles de Macedo.

Alyaro José Rodrigues.
Luiz Caetano de Oliveira.

Turma suplementar
Gaston Sarahyba de Athayde.
Alvaro de Macedo Rôhe.
Nicolão Ciancio.

1ª cadeira do 3º anno (Astronomia e geodesia)

Regulamento de 1901

Christiano Benedicto Ottoni.

Henrique de Novas.

Francisco Hosannah Cordeiro.

Turma suplementar

Abilio Nery.

Carlos de Mello Menezes.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Hydraulica

Regulamento de 1901

Euvaldo Nina.

Regulamento de 1874

Zacharias de Góes Carvalho.

João Climaco do Couto Barroso.

Antonio de Castro Pereira Rogo.

Turma suplementar

Getulio Lins da Nobrega.

Mario Moreira Bastos.

1ª cadeira do 3º anno (Direito)

Regulamento de 1901

Arnaldo Pimenta da Cunha.

João do Mattos Travassos Filho.

Francisco de Souza.

Armando Augusto de Godoy.

Turma suplementar

Pedro Dutra do Carvalho Filho.

Benjamin Telles da Rocha Faria.

CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL

1ª cadeira do 2º anno (Direito)

Regulamento de 1901

Victor Villiot Martins (terceiro da turma
suplementar de exame da mesma cadeira
no curso de engenharia civil).

CURSO DE ARTES E MANUFACTURAS

1ª cadeira do 3º anno (Chimica industrial)

Regulamento de 1874

Oscar Mafaldo de Oliveira.

Secretaria da Escola Polytechnica, 15 de
dezembro de 1903.—*Alexandre Gomes da Silva*
Chaves, secretario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO A PREMIO

De ordem do Sr. director, faço publico que,
a contar de hoje, fica aberta na secretaria
deste instituto, pelo prazo de oito dias, das
10 ás 3 horas da tarde, a inscripção para os
concursos, a premio, de canto, flauta, oboé e
piano.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica,
10 de dezembro de 1903.—O secretario, *Ar-*
thur Tolentino da Costa.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico
que, no dia 17 do corrente, ás 10 horas,
realizar-se-hão os exames de promoção dos
cursos inicial e médio de piano, achando-se
as listas de chamada affixadas na portaria
deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica,
15 de dezembro de 1903.—O secretario, *Ar-*
thur Tolentino da Costa.

De ordem do Sr. director, faço publico
que, no dia 18 do corrente, ás 10 horas,
realizar-se-hão os exames de promoção do
curso de canto, achando-se as listas de cha-
mada affixadas na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica,
15 de dezembro de 1903.—O secretario, *Ar-*
thur Tolentino da Costa.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director, faço publico que,
até ás 11 horas da manhã do dia 26 do cor-
rente, serão recebidas nesta secretaria pro-
postas para o fornecimento, durante o pri-
meiro semestre vindouro, do seguinte:

Em grossa: botões de osso e de madrape-
rola para vestidos, camisas, ceroulas, etc.

Em duzia: lenços, meias, colchas brancas,
toalhas do rosto, camisas com punhos e co-
larinhos, linha, pentes de alizar e finos, esco-
vas para dentes, oleo de babosa, etc.

Em peça: morim, algodão e cadarço.

Em metro: chita para colchas e para ves-
tidos, fustão cretonne, flanela, brim mari-
nha e guerra, oxford, etc.

Em terno: fardamento de panno preto.

Em unidade: camisas e bonets com galão
amarello e as iniciaes I. B. C.

As propostas devem ser apresentadas em
duplicata, sendo uma sellada, escriptas com
tinta preta, sem rasuras, datadas e as-
signadas, tendo os preços por extenso e em
algarismo, as quaes serão acompanhadas das
respectivas amostras e do recibo do imposto
de profissão.

A abertura das propostas será feita na
hora, dia e lugar acima indicados, devendo
os senhores proponentes achar-se pre-
sentes ou representados por pessoas devida-
mente autorizadas.

Não serão apuradas as propostas que não
estiverem de accordo com este edital.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant,
15 de dezembro de 1903.—O escripturario-
archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude
Publica, faço publico, para conhecimento dos
interessados, que, durante 10 dias, a contar
de hoje, serão recebidas nesta repartição,
á rua Clapp n. 17, propostas para a compra
de 50 muarões, nas seguintes condições: al-
tura minima 1^m,33, sem defeitos, novos, de-
vendo ser 30 mansos para carros de lanças
e de varões e promptos para entrarem em
serviço, e 20 mansos de cabresto.

Os interessados deverão apresentar maior
numero de muarões do que o desejado, afim
de serem elles experimentados por pessoa
indicada pela repartição.

A entrega dos muarões será feita de uma
só vez ou á medida que forem exigidos, a
critério da repartição.

Na mesma occasião serão recebidas propos-
tas para a compra de 24 carroças de duas ro-
das, de virar, com arreios, e cinco de quatro
rodas, tambem com arreios.

Para que possam ser acceitas as propos-
tas, deverão ser entregues em duas vias,
sendo uma sellada e ambas datadas e as-
signadas, escriptas á tinta preta, sem emen-
das nem rasuras, com os preços por extenso
e em algarismo, indicando precisamente a
residencia e escriptorio dos concorrentes.

As propostas serão abertas e lidas deante
dos concorrentes no dia 16 do corrente, ás
3 horas da tarde.

Fica prorogado o recebimento das pro-
postas até o dia 16 do corrente, ás 3 horas
da tarde.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria
Geral de Saude Publica, 4 de dezembro de
1903.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector da Alfandega, de accordo com
a circular n. 16, de 11 de março de 1897,
faz publico que o Laboratorio Nacional de
Analyses, julgou nocivo á saude publica o
seguinte producto:

Presunto vindo do Southampton no vapor
inglez *Magdalena*, entrado em 16 de novembro
de 1903, em cinco volumes, marca S.C. & C.,
consignados a Silva Cabral & Comp.

No panno que envolve a referida merca-
doria leem-se os seguintes dizeres impressos
em tinta preta: *C. & E. Morton's York-*
shire—Ham—London—Garantido livre de
borax.

A analyse demonstrou a presença de acido
borico, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de dezem-
bro de 1903.—O inspector, *Honorio Alonso*
Baptista Franco.

O inspector da Alfandega, de accordo com
a circular n. 16, de 11 de março de 1897,
faz publico que o Laboratorio Nacional de
Analyses julgou nocivos á saude publica os
seguintes productos:

Presunto, vindo do Southampton, no va-
por inglez *Magdalena*, entrado em 24 de
novembro de 1903, em sete volumes, marca
H. M. C., ns. 215/16 e 222/26, consignados
a H. Marti & Comp.

Leem-se no panno que envolve a referida
mercadoria os seguintes dizeres impressos
em tinta preta: *C. & E. Morton's York-*
shire—Ham—London—Garantido livre de
borax.

A analyse demonstrou a presença de acido
borico, o que é nocivo á saude.

Presunto vindo do Southampton no vapor
inglez *Thames*, entrado em 10 de novembro
de 1903, em quatro volumes, marca C.D.C.,
consignados a Coelho Dias & Comp.

No panno que envolve a referida merca-
doria leem-se os seguintes dizeres: *C. & E.*
Morton's—Yorkshire Ham—London—Gar-
antido livre de borax.

A analyse demonstrou a presença de acido
borico, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezem-
bro de 1903.—O inspector, *Honorio Alonso*
Baptista Franco.

Quarto Districto Militar

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

De ordem do Exm. Sr. general comman-
dante do districto, convido os Srs. Antonio
Soares, Irmão & Comp., Guimarães, Irmão
& Comp., Antunos & Irmão, Macedo, Cou-
tinho & Comp., Durisch & Comp., Bernar-
dino Esteves de Almeida, Pereira Barbosa
& Comp., Rodrigues Lopes & Comp., A. Silva
& Comp., Lebrão & Comp., Souza & Pes-
tana, Empresa Progresso de Hime & Comp.,
Rogerio Nogueira da Silva, Antonio Marques
Pereira Junior e Santos Fontes & Comp. a
comparecerem no dia 17 do corrente mez,
ás 12 horas da manhã, na secção do mate-
rial deste districto, afim de firmarem o con-
tracto dos artigos que lhes foram acceitos
na sessão de 26 de novembro proximo findo,
devendo anteriormente ser feito o depósito
correspondente a 5 % sobre o fornecimento
provavel durante o primeiro semestre do
anno proximo vindouro.

Secção do material do Commando do
Quarto Districto Militar, 12 de dezembro de
1903.—*Marcos Curius Mariano de Campos*,
capitão encarregado da secção do material.

Escola Militar do Brazil

De ordem do Sr. general de divisão com-
mandante, presidente do conselho economico
desta escola, e de accordo com o disposto no
aviso do Ministerio da Guerra, n. 08, de 18
de julho de 1898, declaro que serão recebi-
das propostas, no dia 23 do corrente, ás 11
horas da manhã, para fornecimento das se-

guintos peças do fardamento para os alumnos deste instituto durante o 1º semestre de 1904, a saber :

Blusas de brim pardo, uma.
Botinas de couro de bezerro, lisas, par.
Calças de brim branco, uma.
Calças de brim pardo, uma.
Calças de flanela azul ferrete, uma.
Calça de panno garance e lista azul ultramar.

Capa de brim branco para kepi, uma.
Capote de panno azul fino, um.
Kepi com copa azul ferrete e cinta de panno garance, um.

Tunica de flanela azul ferrete, uma.

Dolman de panno azul ultramar com forro do motim da China, preto, um.

Kepi de copa garance e cinta azul ultramar, um.

Mantas de lã, encarnadas.

Ao conselho serão presentes, pelos concurrentes, novas amostras da materia prima e aviaamentos a empregar no fardamento referido, que devem ser exactamente iguaes aos adoptados nesta escola, devendo ser essas amostras entregues até o dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer essa condição.

O calçado deverá ser feito sob medida e exactamente igual ao modelo adoptado neste instituto, onde deverão comparecer, previamente, os interessados, afim de examinal-o e conhecerem a materia prima a empregar, bem como a sua manufactura.

O concorrente preferido ficará obrigado a fornecer do mesmo calçado aos officiaes dos corpos docente, administrativo e de officiaes alumnos desta escola, e, como os demais concurrentes, a fazer caução de 100\$ até a assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5 % sobre o fornecimento provavel durante o semestre.

Para esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. tenente-coronel ajudante do material, neste estabelecimento, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, até o dia 22 do mez vigente.

Escola Militar do Brazil, 10 de dezembro de 1903.— O escripturario, *Felippe Fred. Lôhrs*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. administrador faço publico que esta repartição recebe, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento, durante o proximo anno de 1904, do material que se segue, preciso para a lancha *Fernando Lobo* :

Alcatrão, litro.
Azeite doce, idem.
Ancoroto.
Adriça, peça.
Balde.
Balão.
Breu, kilo.
Brinzão, metro.
Almotolia.
Bandeira nacional, quatro pannos.
Cabo de linho, kilo.
Cabo manilha, idem.
Croque de ferro polido.
Cabo de peroba para escora e croque.
Corrente patent, kilo.
Corrente galvanizada, idem.
Chave ingleza.
Chaleira de cobre.
Escova para tubos.

Escova para limpar o fundo da lancha.

Estopa de 1ª, kilo.

Fibra, idem.

Forqueta, par.

Graxa.

Garatea.

Gaxeta patent, par.

Fio albiot, idem.

Gato singelo de ferro polido.

Globo.

Gesso, kilo.

Kerozone, lata.

Lenha, acha.

Lima mursa.

Lima bastarda.

Lambós.

Lixa, folha.

Linha de barca, novello.

Lanterna patent.

Lampeão de mão, para foguista.

Manguieira de lona, metro.

Manguieira de borracha, idem.

Machado.

Malho.

Manilha patent.

Occa, kilo.

Oleo engelburt, litro.

Oleo de linhaça, idem.

Oleo de ricino, idem.

Potassa, kilo.

Pharol.

Pá para carvão.

Pamponilha, pacotz.

Pomada, lata.

Papelão albiot, kilo.

Rodo.

Remo de facia.

Raspadeira triangular.

Seccante, pacote.

Signal de panno encarnado, lettras brancas, 3 dizeres — Serviço Postal.

Salvavidas circular de cortiça.

Sibão, kilo.

Soda caustica.

Torcida, metro.

Tinta preta, kilo.

Idem branca, idem.

Idem verde, idem.

Idem roxo terra, idem.

Idem azul, idem.

Idem patent.

Brocha.

Verniz copal, galão.

Idem preto, idem.

Valvulas de borracha.

Vidros para calreira.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, obedecendo-se nesta concorrência ás seguintes regras:

1ª, nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100\$ na thesouraria desta administração para garantia da assignatura do contracto ;

O recibo desta caução acompanhará cada proposta.

2ª, o proponente que uma vez acceita a sua proposa (no todo ou em parte) se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional ;

3ª, os Srs. proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos que provem quitação com todos os impostos federaes e municipaes ;

4ª, as propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito, que possa ocasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração ;

5ª, as propostas, que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal ;

6ª, não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital ;

7ª, as propostas devem ser escriptas a tinta preta ;

8ª, o material deverá ser de primeira qualidade ;

9ª, é vedado aos concurrentes propor alteração dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo ;

10, para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 500\$, quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 200\$, quando se tratar de contracto para mais de uma consignação.

Essa caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá lugar no dia 16 do corrente, no gabinete do Sr. administrador, ás 2 horas da tarde, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir ao acto.

Primeira secção da administração, 1 de dezembro de 1903.— O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal

Do ordem do Sr. administrador e na fôrma do art. 153 do regulamento vigente, convido os senhores abaixo mencionados, a virem receber suas correspondencias existentes na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

Quarta secção da Administração dos Correios do Districto Federal, 13 de abril de 1903. — O chefe, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Luiz Parodi.

D. Manoel Peixoto Monteiro.

D. Pastora CastroGarcia.

Virgilio Gomes da Silva.

Alfredo Ferreira.

Manoel José Barbosa.

Maria Adelaide de Rodrigues Pereira.

Manapeck.

João Pedro de Sant'Anna.

Antonio da Silva Ramos.

Manoel Domingos.

Anizio Soares.

Octaviano Jose Ferreira da Silva.

Manoel.

Olivia da Fonseca & Comp.

Justino Augusto.

Pereira Borges.

Brito Vieira & Comp.

Joaquina.

Marco Turda.

Guimarães Machado & Comp.

Gonçalves Ribeiro & Comp.

Joanna Gertudes da Conceição.

Dario Cunho.

Elizavela Koronza.

Firmino.

Joaquim André de Mello.

Antonio M. Martins.

Francisca Luiza de Souza.

Belisario de Bomfim da Silva.

Joaquim Botelho.

Giovanni.

Guisepe Tamanino.

Guidetta Tamanino.

Anna Maria Morison.

Manoel Procopio de Souza.

Antonio da Silva Campos.

Evangelina de Castro Borges Fortes.

Joaquim Albino Lisboa.

José Fernandes Lobão.

Januario Antonio da Silveira.

Jonathas Arcague Salvador.

José D. Gonçalves.

Antonio Fontes.

Magdalena Maria do Espirito Santo.

José Pinto de Souza.

José Vieira da Silva.
 Brege Tardé.
 Arthur Costa.
 Mieso Wendruschka.
 P.M. Freire de Andrade.
 Antunes & Paiva.
 Luiz Neumann.
 José Fernandes.
 José Quinto Gonzaga.
 Vasconcellos.
 Thereza Maria de Jesus.
 Joaquim Alves Pontes.
 Henrique D. de Victorino.
 Maria José do Reis.
 Manoel Fernandes da Fonseca.
 Provedora Nepomuceno.
 Pereira da Cruz.
 Hermenegildo Rodrigues de Santiago.
 Manel Joaquim Torres.
 Custodio Teixeira da Motta.
 Antonio Rodrigues.
 Brigida Januthi.
 José Maranhão.
 Fernandes Cruz.
 Lino.
 Bartholomeu Cappelletti.
 Maria.
 José Gonçalves Ferreira.
 João Soares da Rocha.
 Maria da Conceição.
 Manoel de Paiva Moreira.
 João Rodrigues Lima.
 Augusto Cardoso Brochado.
 Emilio.
 Affonso Pereira de Lima.
 Dr. Alfredo Medeiros.
 Antonio Ignacio da Fonseca.
 Felipe Lindolf Junior.
 Eduardo Pinto Bastos.
 Rosa B. Alves.
 Angel Bruzos.
 H. W. Pritchard.
 Gustavo Francisco Leite.
 Miguel.
 Jean Pierre Hilger.
 Fernando de Barros.
 Francisco Pereira da Cunha.
 José Antonio Ferreira.
 Dutra Junior.
 Lourenço G. da Silva.
 Manoel Ferreira do Paula.
 Lili.
 Antonio de Assumpção.
 Francisco Rodrigues de Assis.
 M. M. Pimenta Bueno.
 Manoel Peres.
 Francisca Maria da Conceição.
 Maria Alexandre do Nascimento.
 J. Lisboa.
 Sinhá.
 Maria Santos.
 Francisco José Monteiro.
 Antonio Domingos.
 Maneco.
 João Francisco dos Passos.
 Luiz de Castro.
 João Gomes de Lima.
 Manoel Felicio da Costa.
 Mariquinhas.
 Bernardo Antonio Lopes.
 Antonio F. da Silva.
 Marques Ferreira Reginaldo.
 Manoel Pestana.
 J. Ferreira da Costa Junqueira.
 João Ramos da Silva.
 Maria José Lopes.
 Felisbella Maria da Conceição.
 Maria Rozaria Storino.
 João de Sá Cachadas.
 Josepha Barreira Campos.
 J. Spoorri.
 Fortunato Bencimen.
 Roza Ignacio.
 Margarida Monteiro Ramalho.
 José Gandra Salgueira.
 Manoel Verissimo.
 Manoel da Costa Paes.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 José dos Santos.

Manoel Monteiro.
 Maria Fernandes.
 Joppert, Barros & Comp.
 Emilia.
 José de Castro Vianna.
 Joaquim da Silva Ferreira.
 Maria Lopes de Almeida.
 Maria Felin.
 Miguel Angelo Cetranger.
 M. Porto.
 Vicenzo Dandia.
 Samuel Vaz do Carvalho.
 Cassiano Machado de Brito.
 Luiz.
 Theodomiro Manoel dos Santos.
 Rosa da Silva.
 Angeli Torteroli Mont Alverne.
 Fernarett Augusto.
 Etelvina.
 Henrique Figueiredo Corrêa.
 Cesar.
 Honorino de Carvalho.
 Maria da Conceição Costa.
 Rosa Gomes de Real.
 Guilherme Carlos Lassance.
 Altina Beden Bd.
 P. Trapin & Comp.
 Rosina Zita.
 João.
 Dr. Thimotheo Pereira Rosa.
 João N. S. Braga.
 Arthur.
 Joaquim Alves.
 Domingos da Costa Fernandes.
 Tirso Fernandes.
 Albina Machado.
 Anna da Luz Pacheco.
 José Maria Carrera.
 Agostinho Rabello Simões.
 Maria Gomes da Cunha Jardim.
 Astuto Attilio.
 Raymundo Luiz da Silva.
 Consuelo de Deus Mondes.
 Elvira E. Andrade Reis.
 Robert Shepherd.
 Hortencia da Conceição Bastos.
 Antonio de Souza Pinto.
 Adelaide.
 J. G. Cardoso.
 Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque.
 Annibal Braga Ferraz.
 Manoel Corrêa Tota.
 José Bernardino de Alvarenga.
 José Vieira Luiz.
 Seraphim de Oliveira Soares.
 Huet, Ferreira & Comp.
 Salomé da Rocha Campista.
 Baroni.
 Antonio Joaquim de Almeida Faria.
 Anna Sampaio.
 Jacintho Padula.
 Francisco M. Coelho Silva.
 Antonio Gomes Villaga.
 José Raulino de Oliveira Filho.
 Gabriel Rodrigues de Aguiar.
 João Gonçalves de Oliveira Bastos.
 Pedro Gonçalves de Souza Silva.
 João Amado de Aguiar Filho.
 Padre Affonso de L. Antero Pequeno.
 Silverio de Oliveira Monte.
 Arnaldo Carneiro.
 Joaquim Gonçalves Souza.
 Louise.
 Felismina.
 Rosalina C. Silva.
 Maria J. Gonçalves e Gonçalez.
 Alexandrina M. da Conceição.
 Miguel Lucio.
 Louise de Voncloux.
 José Vieira Aguiar.
 Theodoro.
 Bertha Wassermann.
 Angelo Giovazzindo.
 Antonio Joaquim de Souza Monteiro.
 Antonio Martins da Silva Junior.
 J. G. Vianna.
 Maria Amelia de Freitas Diniz Lima.
 Adelaide Lacerda.
 Perpetua.

Candido Lopes Teixeira Franca.
 Nicolau Senzoni.
 Antonio Rios.
 R. Leite.
 Luiz da Silva Lima.
 Manoel Barcellos Quintanilha.
 Manoel Bernardino da Silva.
 Justino Almachio Bandeira.
 Fausto Ignacio dos Santos.
 Augusto Jandt.
 Carolina Maria Amor Divino.
 Adelia G.
 Maria Medeiros de Araujo.
 Fanny.
 Valentim Esponiêres.
 Umbelina de Jesus.
 Antonio Pires.
 Rosa da Conceição Lucas.
 Agostin Gavião.
 Marcelino Sobrino.
 José Luiz Ferreira.
 Frei Santa Rita.
 Octavio Evaristo de Mattos.
 Alexandre José da Rocha.
 Oton Maia.
 Agostino Dotto.
 Maria Luiza.
 Julie Honaut.
 Julio Felismino.
 Manoel Dias de Souza.
 Emilia Carmita da Silva.
 Manoel Rodrigues Nobre.
 Seraphim de Barros.
 Manoel José Domingues.
 Briento Domingos Alonso.
 Anna Fisela.
 Florentino de Paula.
 Domingos Souto.
 Antonia Moreira de Castro.
 José Mendes.
 Affonso Florensaud.
 Dietruck.
 Domingos de Almeida Pinto.
 Luiza da Costa Motta.
 José Carlos de Souza Carneiro.
 Francisco Carneiro de Oliveira.
 Dr. Alvaro Bering.
 Pereira da Cunha & Comp.
 Estella Pecant.
 Ernest Mouck.
 Domingos P. Peres.
 José de Almeida.
 Archangelo.
 Molodie.
 Bernardino Alves de Oliveira.
 Clara da Conceição Oliveira.
 João Ferreira Coelho.
 Maria José Marques.
 Ernest Merlin.
 Graciosa Mageroni.
 João Soares Brandão.
 Florença Corrêa de Moura.
 Marianna.
 Moraes.
 Zizinha.
 Porciuncula.
 Jonathas G. Barreto.
 Fernandes da Silva Almeida & Comp.
 José Theodoro.
 Avelino del Carpino da Silva.
 João Antonio F. G.
 Manoel.
 Bernardino Gonçalves.
 Cicero Rocha.
 Silet.
 Nico.
 Flausino do Nascimento Rodrigues.
 Eva Josepha de Souza.
 Justino Augusto.
 Francisco José Taveira Junior.
 João Ferreira Mattos Silva.
 Olympio Ribeiro Franca.
 Antonio Martins da Rocha.
 José Manoel de Amorim.
 J. B.
 Antonio Francisco dos Santos.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Marcelina de Moraes.
 Micheli Selcia.

Alonso Onedós Guedes.
 Christiano M. Ribeiro.
 Salvador Gomes Cuestas.
 José Anacleto da Silva.
 Manoel Tavares Pereira.
 José Q. Caldeirina.
 Carlos A. Vieira.
 Angelo Micheli Licciardi.
 Ized.
 Francisco Ozorio.
 José Propheta de Oliveira.
 José Augusto de Almeida.
 Joaquim Francisco de Miranda.
 Maria José Garcia.
 Cyro Pedrosa.
 João Baptista dos Santos.
 José Pires de Souza.
 Camillo de Mattos.
 Manoel João Ferreira.
 J. Peres.
 José Dias do Nascimento.
 Loneghi Battista.
 Hilario Corrêa de Castro.
 Alvaro.
 Joaquim Teixeira dos Santos.
 Thomazia Antonia da Costa.
 Manoel Goncalves.
 João Rodrigues de Araujo.
 Francisco José Rodrigues.
 Diniz Desiderato Horta Barbosa.
 Eustaquio Pires de Azevedo.
 Anna Ferreira Paiva.
 Manoel Joaquim Germano.
 João Baptista.
 F. Almeida.
 Bernardo Garcia.
 Gustavo Vincke Dyardin.
 Florêncio Martins.
 José Silverio de Souza.
 Nympha.
 Joaquim F. Queiroz.
 Moreira.
 Manoel João R. Nogueira.
 Bernardo Augusto.
 Justino Pereira de Moraes.
 Joaquim Marcos Rico.
 Norival.
 Caetano Leonardo de Souza.
 Benedicto Justino dos Santos.
 Miguel José Ferreira de Araujo.
 Maria Chadorouki.
 Manoel de Castro Cerqueira.
 Manoel Rodrigues Alves.
 Silvano Guerra.
 Rosa Emilia do Coração de Jesus.
 Alfredo Cande.
 Piedade & Guacahy.
 Faustino Duran.
 Alice Rodrigues Moreira.
 Antonio Rodrigues.
 Maria de Naspagi.
 Maria Conceição Oliveira.
 Antonio Garcia Terra.
 Elisa Augusta.
 Manoel Pereira.
 Barbosa.
 Felix Pereira Mascarenhas.
 Maria Carolina da Costa.
 Raphael.
 Ignacio José de Araujo.
 João Brazil Marques.
 Florêncio Antonio de Assumpção.
 Manoel Paulino dos Santos.
 Rosa Maria da Luz.
 Marcos Antonio Alves.
 Luiz da Silva Junior.
 Candido Neiva.
 Rosalina Emilia da Conceição.
 Vicentina Figueiredo.
 Manoel Ferreira.
 Emigdio Teixeira da Silva.
 Mathias da Silva.
 Joseph Mittermeier.
 Adolina.
 Osman Pereira Rebouças.
 Maria Furtado de Mendonça.
 Alvaro.
 Julio Klier.
 José Antonio dos Santos.

Emilia Candida Fernandes.
 Antonio Ferreira.
 Maria Carolina de Almeida.
 Izidoro de Oliveira.
 Luiz Merard.
 Custodio Sant'Anna Amaral.
 Caret.
 Luise Juliet Fernandes.
 Salvador Esparta.
 Olympio Pinto da Fonseca.
 Manoel Gaspar.
 Caret.
 M. A. R.
 Antonio da Silva Pinto.
 Caret.
 Elvira.
 Ricardo Rodrigues.
 José Henrique de Barros.
 Argemiro de Andrade.
 Thereza.
 Pedro.
 Josino Corrêa de Lima.
 Maria Siqueira.
 Manoel da Costa Felicio.
 Fonseca Neves.
 Francisco Geraldo de Souza.
 Manoel.
 José.
 Caret.
 Bugola Luigi.
 Appollinario José da Silva.
 Caret.
 Luiz Bahia.
 Dolores Santos.
 René e Juca.
 Candido Sobral do Valle.
 Alfonso Blanco.
 Joanninha.
 José Campos.
 Caret.
 Accacio Heitor Paes.
 José de Souza Bonito.
 Remedio Virgili.
 Banco Hypothecario do Brazil.
 Bernardino.
 Abraham Günsberg.
 Barbara Maria da Silva.
 Feliza Pinheiro.
 Maria Perpetua Joanna.
 Maria Italia-Brazil.
 Moreira (José Augusto).
 Francisco Dias Souza.
 Alvaro.
 Affonso Maria.
 Maria Sebastiana da Conceição.
 Candido Lucio Bittencourt.
 Maria da Conceição.
 Josino Sarmento Pinho.
 Josepha Rodrigues.
 Pedro Koek.
 Pedro de Mello.
 Caret.
 Mattos Carvalho & Porto.
 Adalgio José dos Santos.
 Anna.
 Manoel Vidal.
 Francisco S. do Rego Barbosa.
 Manoel Luiz de Moura.
 Firmina C. da Silva.
 Pedro.
 Elisa F. do Nascimento.
 Segilio Dreyfus.
 Benta Maria Soares.
 José Marques.
 Antonio Francisco de Almeida.
 Candido Raymundo de Almeida.
 Arthur.
 Rita.
 Banco de Credito Italiano.
 Caret.
 Joaquim Fernandes.
 Julia Alves de Azevedo.
 Manoel L. Machado.
 Caret.
 Luiza Pacheco.
 Brasilianische Bank.
 Barão de Ibirocuary.
 Guimarães Machado & Comp.
 Adelaide Leite Cordeiro.

Antonio Ortiga.
 Mathilde da Conceição.
 L. R. Vieira Sobrinho.
 Alberto.
 Francisco Fernandes.
 Caret.
 Visconde de Our'o Preto.
 Secretaria da Loja Estrella do Rio.
 Caret.
 Luiz Campello.
 Caret.
 Carlos Alves de Mesquita.
 Virgilio Gomes.
 G. Comprido & Comp.
 Antonio da Silva Pinto.
 Blanche.
 Bianchi Pompilio.
 Amelia Borges.
 José Fernandes.
 Raymundo.
 Thereza Cabral de Araujo.
 Caret.
 José da Silva e Eloy Camara.
 Maria Rosa Morena.
 José Lopes.
 Guimarães.
 Machado & Comp.
 Marie Darfa.
 Marie Rodrigues.
 Alves Barbosa.
 B. Alves de Souza.
 Chiquinho.
 E. Xavier.
 Miguel Chacor.
 João de Almeida Quintal.
 José Joaquim Alves de Brito.
 Corina C. dos Santos.
 Julia M. da Conceição.
 Jovita M. da Conceição.
 Amoroso Salvatore.
 Dr. Antonio José de Sampaio.
 Domingos.
 Leocadia Alves Pinto.
 João C. de Carvalho.
 Richard.
 Alice Poyranton.
 Legardo.
 Yáya.
 Adalgisa G. de Carvalho.
 Santos de A. Paloto.
 Maria da Conceição Lima.
 Lucia Soares.
 Reginaldo P. da Silva.
 José de Oliveira Jordão.
 João L. Souto Maior.
 Francisco A. de Barros.
 Izabel M. da Conceição.
 Balthazar de Paiva.
 Antonio Paiva.
 Frederico Borges.
 Sociedade Anonyma de Loterias Nacionais.
 Guilherme Pereira.
 Amelia Lima.
 Geraldo Francisco Xavier de Lima.
 Vasques, Braga & Comp.
 Lopes.
 João Antonio Pires.
 Irineu.
 Lopes.
 Mourad.
 Antonio Liborio Guerra.
 Manoel Lotino.
 Wilson, Sons & Comp.
 Bastos & Comp.
 Sebastiana.
 Antonio Frolindos.
 Manoel da Cunha Ribeiro.
 Joaquim Torres Homem.
 Victorina Celestina de Oliveira.
 Manoel Cardoso Dias.
 Constança Avelina.
 Ignacia Anna de Araujo.
 Alfredo Antonio de Carvalho.
 Ficher & Machado.
 Manoel de Souza Mattoso.
 Alvaro Dias.
 Joaquina Maria Luiza da Conceição.
 Carolina.
 Azarias Lima.

Ignacio Miguel.
 Luiz Velloso & Comp.
 Dr. Arthur Velloso.
 Camões & Comp.
 João Maria de Souza.
 Camões & Comp.
 Luiz Velloso & Comp.
 Guimarães.
 Joaquim Bueno de Miranda.
 Velino Arthur.
 Adalberto Lemos.
 Neréa.
 A. Serra Junior.
 Luiz Velloso & Comp.
 Ducio Marques de Arango.
 Rose Meryss.
 Maria Luiza da Costa.
 Irmã da 4ª enfermaria da Santa Casa.
 Maria de Magalhães.
 Manoel das Chagas dos Santos.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Luiz Felipe Junior.
 Guecchi & Mouti.
 Alberto Saraiva da Fonseca.
 Rodrigues de Carvalho & Comp.
 Antonio de Souza Corrêa.
 F. Gomes.
 Manoella.
 Luiz Velloso & Comp.
 Gabriella.
 Carlos Pimpa.
 Venancioho.
 Arnaldo Cesar Martins.
 Thomaz Rabello (corretor).
 Guimarães Gonçalves & Comp.
 Camões & Comp.
 Adalberto Teixeira.
 Monteiro Gallo.
 A. Campos & Comp.
 Freire & Comp.
 Eugenia de Mesquita.
 Maria Antonia dos Santos.
 Julieta A. Souza.
 Constança Jardim.
 Ludovina Rosa Soares.
 Manoel M. da Silva.
 Antonio João da Costa.
 A. M. de Araujo.
 Antonio Gonçalves.
 Antonio Pereira de Moraes.
 Francisco Theodoro de Assis.
 Josepha.
 Leopoldina A. Mendes.
 Ribeiro.
 Luiz Baptista de Carvalho.
 Jovelina da Silva.
 Sebastião José Armido.
 Rozendo da Graça.
 Nominato Ferreira da Silva.
 Aguiar.
 Raymundo Pereira de Souza.
 Catharina.
 Custodio.
 Camillo da Silveira Mattos.
 Luiza Catharina da Conceição.
 Cominsegna Lazario.
 Luiz A. F. de Almeida.
 Manoel Alves de Carvalho.
 Jeronymo Rodrigues de Lima.
 Valentine.
 Banco da Republica.
 Annie Scot.
 Francisco Bezerra Lima.
 Antonia Iracema.
 Idalina Rosa da Silva.
 Marcolina Margarida de Jesus.
 Maria Augusta.
 João Domingos de Oliveira.
 Rafael Rufinos.
 José Mattos.
 Anders Simonsen.
 Maria Albina dos Santos.
 Pedro Antonio Apparicio.
 João Caetano Feiteira.
 Banco Commercial.
 Daenicker & Comp.
 J. Costa.
 José Ferreira Camargo.
 Antonio R. de Lima.

Padre Theodolino José Fagundes.
 Bento.
 River Plate Bank, Limited.
 Crashley & Comp.
 B. F. Leite Mello.
 Adolfo Hoff.
 Nothmann.
 José de Oliveira Villar.
 Charles Story.
 J. W. B. Purcheas.
 Romana.
 Marie Sarent.
 Luigi Ganglianove.
 Cacolomico.
 Gion Psattesta Donato.
 Raffaele Ferraro.
 Parquale Cazolla.
 Luiz Psurra.
 Joaquim de Avellar Barros.
 Clara Candida de Souza Azevedo.
 Rolita.
 Ferreira & Almeida.
 Paulino J. Prazeres.
 Armino Avellar.
 Antonio dos Santos.
 Maria José de Aquillar.
 José Maria Fragoso de Mondonça.
 Maria da Conceição.
 Eliza.
 Francisco Medeiros.
 Pedro A. M. Pinho.
 Francisco Norberto.
 M. A. Dantas.
 Nascimento.
 Maria Joaquina da Conceição Rodrigues.
 Augusta Beltrand.
 Malaquias Baptista.
 J. Campos.
 Auguste Vaquier.
 Alexandre da Costa Assis.
 Joaquina Lisboa.
 Armino M. Duarte Silva.
 Rosalina Ventura de Carvalho.
 Fvaristo Costa.
 Brazilina.
 José Carlos de Araujo.
 Antonio Maria da Cruz.
 Fousnea.
 Antonio Marques Pereira.
 Alvaro.
 Isabel da Conceição.
 João Teixeira da Silva.
 Maria Benedicta.
 Guilhermina Augusta S.
 Manoel Leal.
 J. Walker Martinez.
 Francisco Mosa.
 Domingos Stina.
 João Lopes de Cavalcante Moreira.
 A. C. Silva Braga.
 Antonio Custodio Rajado.
 Dr. Carlos Seidl.
 Luiz.
 Thereza Catano.
 Rio Seamens Mission.
 Gabriel Lourenço Cardoso.
 Esperança Caneda.
 Manoel da Silva Duarte.
 A. J. Hordman.
 J. C. Rodrigues Horta.
 Pereira & Gomes.
 Luiz Velloso & Comp.
 Karl Valais Comp.
 Manoel C. Rosas.
 Manoel da Costa Paes.
 Horacio Fontes.
 Manoel Borges S. Maia.
 Henrique Salembier.
 Antonio Lopes.
 Francisco José Esteves.
 Adelia M. R.
 Maria Pureza de Jesus.
 Victoria.
 Candido A. Pereira.
 Amelia Augusta da Silva.
 Juiz da 10ª pretoria.
 Alphonse Dupergral.
 Isabel Alves da Silva.
 Sixtie Cyrilt.

Antonio José de Carvalho.
 Pereira & Gomes.
 Carmino Di Jeune.
 Manoel Leal.
 J. L. Teixeira Bastos.
 Amadeu Vigna.
 Antonio Antunes Mathias.
 Antonio Soares Ferreira.
 Armando Pinto de Barros.
 Antonio Lino.
 Tiburcio Lopes de Souza.
 Antonio Alves Muniz.
 Carlos Pinto de Almeida.
 Barão de Ibirocahy.
 Desiderio Andriz.
 Euzebio Reis.
 Domingos Andrade.
 E. Moreira.
 Luiz Pereira Bastos.
 Rita.
 Joaquim Barbosa de S.
 Antonio Augusto Pereira Lemos.
 Maria Carolina do Espirito Santo.
 Christino Ferreira.
 Adelaide Bastos.
 I. Natalo.
 Blandina M. de Jesus.
 Manjua.
 B. Luige.
 Bonigna.
 Berthulina Theodora dos Santos.
 Sara Rocha.
 Gervagi Angelo.
 João Capella.
 Antonio João.
 Joaquim Caetano Silva.
 Emilia Carlota.
 Manoel Rodrigues Pinheiro.
 Manoel Benjamin de Oliveira.
 José Bento de Oliveira.
 Francisco José da Silva.
 Agente da fabrica Logos.
 Sociedade B. Alto Mearim.
 Accacio Cordovil S. Mello.
 Maria da Gloria.
 Maria de Figueiredo.
 Arthur M. Bittencourt.
 Justiniano de Souza Pinto.
 Philomeno D'Artayetto.
 Angelo.
 Santos.
 José J. Affonso.
 José A. Vasconcellos.
 Maria Antonia Guerra.
 Miguel.
 Mary Harvey.
 Albino Francisco Corrêa.
 José de Almeida Prado.
 José Coelho de Alvim Barroso.
 Emidatti.
 Jorge Onde.
 Francisco Ribeiro da Rocha.
 Maria Vieira de Aquino.
 Firmino de Sant'Anna.
 Albino dos Santos Bello.
 Dormildes Ferreira da Silva.
 Brazilina.
 Francisco Araujo.
 Thomaz Varella de Aquino.
 Elisa Victoria da Silva.
 José Apollinario.
 João Soares Pinto.
 Samuel Rodrigues Rocha.
 Thereza Dias de Cara.
 Joaquim Cruz.
 Rita Maria de Souza Pinto.
 Antonino Dias.
 Antonio Barbosa.
 Canuto Ignacio de Souza.
 Maria Gonçalves.
 Lourenço Giacomo.
 José Gonçalves Ferreira.
 Adalina T. Klaes.
 Irmã Marcella.
 Luigi.
 Alice e Georgina.
 Gabriel Moreira S. de Macedo.
 Elidia de Paula Mathews.
 Joaquim Bernardo de Oliveira.

José Ribeiro Pimentel.
 Francisco de Souza Ferreira.
 Annita Alves.
 João Monteiro.
 Benedetti Lucia.
 Anyta Hernandez.
 Antonia Antonio,
 Vicente de Ouro Preto.
 David.
 Adelaide Maria da Silva.
 Almeida.
 Mariquinhas.
 Charles.
 Manoel Carlos de Barros.
 José Bernardo Dias.
 Joana Francisca dos Santos.
 Manoel José de Fróes.
 Eva.
 Louis Cavalier Darbilly.
 José Dias do Pinho.
 Joaquim de Souza Marques.
 Clelia.
 José Pinto de Souza.
 Sineclurrt, Brocklehurst & Comp.
 Elisa Augusta.
 Thereza Patricia.
 Marcianna Julia.
 José Marianno da Silva.
 C. A. Moura.
 Nicota.
 Major José Alexandro.
 Frank.
 Antonio Martins da Silva.
 Francisco Leal.
 José G. Leal.
 Francisco Vasques.
 Tidi e Yáya.
 Serafim Antonio.
 Afonso Carlos Guaimo.
 Adalberto de Andrade.
 Felipe José.
 Lucas Soares de Gouvêa Netto.
 Domingos Francisco Gonçalves.
 Companhia Nacional de Lotarias.
 Vicente Ferreira da Silva.
 Camillo da Silva Lima.
 Redacção d'O Pais.
 Luiz Rocha.
 Rufino Costa Pereira.
 Raymundo Prudencio.
 Umbelina.
 Cora Josephina Carneiro.
 Amelia da Felicidade.
 Antonia.
 Maria da Conceição.
 João Gomes Sobrinho.
 Manoel Conzilhas Pereira.
 José Fernandes.
 Constanza.
 Luigi.
 Maria José Olindor.
 J. Honoré.
 José Carlos Pinto.
 Carolina de Faria.
 Bernardina de Oliveira Pinto.
 C. O. Pombo.
 Augusto Miranda.
 Augustinha Wallet.
 Bella.
 Gabriella.
 Zizinha.
 Silvia.
 Cidilio Luzitano.
 Germano Maguagrasso.
 Martinha de F.
 Rosalina.
 Julio Rodrigues.
 Evaristo Costa.
 Caret.
 João Pinto de Aguiar.
 Banco Evolucionista.
 Jorge Neumann.
 Maria Angelica.
 João Somona.
 Emilia da Cruz.
 Francisca Silveira.
 Lourenço Maria dos Anjos.
 Joaquim.
 Francisca,

Anna Paçina.
 José Antonio.
 Manoel José de Sant'Anna.
 E. P. F. Souza.
 Antonio Cunha.
 Caret.
 Leoncio Garcia Lopes.
 Piladario.
 Olivio Dionysio Gomes.
 Paul Bonchusi.
 Francisco Goursand de Araujo.
 Anna M. S. Carrere.
 José Rodrigues de Azevedo Machado.
 J. Rami.
 Candida de Mattos.
 Joaquim Gomes.
 A. Simouser.
 Manoel Vieira Netto.
 The London & River Plate Bank.
 Banco Rural Hypothecario.
 Alvaro de Moura.
 Caret.
 Marianna Perrona.
 London River Plate Bank.
 Duarte Ribeiro da Silva.
 João Magessi.
 João Guttier.
 P. S. Nicolson.
 Caret.
 Manoel Antonio da Cunha.
 Maria Velez.
 Lucinda da Costa Abreu.
 Cupertino.
 Dias.
 Chico.
 Araujo Maia & Comp.
 José Fernandes.
 José da Silva Leite.
 Theodor Will & Comp.
 British Bank.
 Maria Turcillo.
 José Felipe.
 Francisco da Conceição.
 Pedro Pinto dos Santos.
 Christina Moraes.
 Thereza Leite.
 Cincinato Braga.
 H. B.
 Agostinho de Oliveira.
 José Machado.
 Antonio Alberto de Oliveira.
 Evaristo Gonçalves.
 Maroc.
 Brazilian Bank.
 Dr. Manoel Leite de Barros Sampaio.
 Guimarães Machado & Comp.
 Maria Luiza de Carvalho.
 João José Zemit.
 Guimarães Galvão & Comp.
 Monsenhor Amorim.
 João Corrêa.
 Arthur Luna.
 Annibal Jardim (2º tenente).
 Lusardi Elisabethi.
 Joaquim de Amaral.
 José de Andrade Figueira.
 Mariano Toscano.
 Libertario.
 Cascencio.
 Agencia Financal de Portugal no Rio de Janeiro.
 Antonio dos Santos Theodoro de Souza.
 José Gonçalves Ferraz.
 João Esberard.
 Candido Pereira de Lemos e Souza.
 Serafina Fagarozzo.
 Barros.
 Giuseppe Paludi.
 Antonio Marques Pereira.
 Maria das Neves.
 M. C. Joaquim Vieira.
 Arthur Azevedo.
 Formiga.
 Saboya & Comp.
 Asdrubal Calmon.
 Odon Pichler.
 Amelia Maria de Barros.
 Belmira Rosa da Silva.
 Henrique Corrêa da Silva,

Ermen Saltiberi.
 José Maria Porto.
 Domenico Perre.
 Henrique Alves Carneiro.
 London Brazilian Bank.
 Vincenzo de Martino.
 Falchi & Comp.
 Silva Gaio & Comp.
 Scioletti Alossandro.
 J. R. Sucena & Comp.
 W. Penfold.
 José Ramos Martin.
 Roberto.
 Domingos Carlos.
 Ernesto Esperidião.
 André Fernandes.
 Maria Helena da Conceição.
 Valeriano Teixeira Marinho da Barca.
 Custodios.
 Rosa Lidora de Jesus.
 Faustino de Almeida.
 Rosa da Conceição.
 Durvalina Noema de Jesus.
 Francisco.
 Lina Serra Lovez.
 Francisca Alves.
 Herculano Thompson.
 Nicota.
 Marianna Maria Pinhel.
 Zidoca.
 Maria Dorothea.
 Antonio Pacheco.
 Aurelia Pio Pereira.
 Michel Sangone.
 Raul Ramalho da Silva.
 Aurelio.
 Josepha Amelia da Silva.
 Antonio da Silva.
 Joaquim José Gonçalves.
 Antonio.
 Giuseppe Larotta.
 De Lucca Pasquale.
 João Farinha dos Santos.
 C. David.
 Stein & Comp.
 José Alves Moreira.
 Sebastian Martinez.
 Hawg.
 Fogali Jovani.
 Ancela Ribusteld.
 Joaquim Cornelio Lopes.
 José Martins Pereira.
 Francisco Gusmão Castello Branco.
 Maria do Carmo.
 Carl Farnow.
 Cecilia.
 Constantina Figueira.
 Juca.
 Josephina.
 Monteiro.
 Amelia de Oliveira e Silva.
 Francisco.
 Manoel Tavares.
 Emiliã A. L. da Silva.
 C. de Moraes.
 Leopoldina.
 Antonia Garcia.
 Maria.
 Cinero Dominco.
 Violante M. da Conceição.
 Julio Ferraz.
 José Ribeiro.
 Oscar de Almeida.
 Isolina de Oliveira.
 Vicente Pazzaneze.
 Manoel Leite da Silva.
 E. Andreson.
 Antonio G. da Silva.
 Luiza E. do S.
 Tranquilio Vianna.
 Luiza Giovani.
 Manoel L. Corrêa.
 Redacção do Jornal do Brazil.
 Albina Gonçalves.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal, em 13 de abril de 1903.— O ajudante do administrador, Luis M. de Serqueira Braga.

Arsenal de Guerra da Capital

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que nos dias 17, 18 e 19 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras no edificio do novo arsenal, na ponta do Cajú, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 17 — Guias da lettra M, de ns. 1.547 a 1.647.

Dia 18 — Guias da lettra M, de ns. 1.648 a 1.748.

Dia 19 — Guias da lettra M, de ns. 1.749 em diante.

Previne-se que nos dias da distribuição de costuras, não se recebe fardamento confeccionado.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital, 15 de dezembro de 1903.

— O encarregado, alferes *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA

Tendo sido annullada, da concorrência havida no dia 21 do corrente mez, a parte referente ao material para installações electricas e objectos de escriptorio e material para desenho, para o anno de 1904, de ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio-dia, na secretaria desta repartição serão recebidas e abertas novas propostas para o fornecimento do material acima referido, de accordo com as condições especificadas nos editaes publicados no *Diario Official*, de 31 de outubro proximo findo a 20 do corrente.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1903. — *Eulides Barroso*, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da *Companhia União Sorocabana e Itana, em liquidação forçada*, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 16 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, afim de assistirem á leitura do relatorio dos syndicos, dizerem sobre a verificação dos creditos e, estes approvados, deliberarem sobre a concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se na liquidação definitiva, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de liquidação forçada da *Companhia União Sorocabana e Itana*, os quaes correram os seus devidos termos; e, tendo-se procedido ás diligencias legais, o julgadas necessarias por este juizo, foram os autos á conclusão, sendo proferido o despacho do teor seguinte: «Convoquem-se os credores. Rio, 10 de novembro de 1903. — Nabuco de Abreu.» Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da *Companhia União Sorocabana e Itana*, em liquidação forçada, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 16 de dezembro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem á leitura do relatorio dos syndicos, dizerem sobre a verificação dos creditos e, estes approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se na liquida-

ção definitiva; advertindo que nenhum credor será admitido por procuração que não tenha poderes especiaes para o acto; que a procuração poderá ser de proprio punho, legalizada, devidamente, mas não poderá ser conferida á pessoa devedora á companhia; que um só individuo póde representar diversos credores, com tantos votos quantos forem os representados; e, finalmente, que os credores que não comparecerem á reunião serão considerados como adherentes ás resoluções que forem tomadas pela maioria dos que se acharem presentes; sendo que, para a concordata, torna-se preciso que represente ella, no minimo, dous terços da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata, na forma do art. 842, segunda parte, do *Codigo Commercial*, com as modificações resultantes do decrto n. 3.065, de 6 de março de 1892 (art. 21 da lei n. 3.050, de 1882; art. 109, do decreto n. 8.821; decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890) e art. 180 do decreto n. 434, de janeiro de 1891. E, para constar, passarun-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei em vigor. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 14 de novembro de 1903. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Nona Pretoria

De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Francisco de tal, vulgarmente *Chico Maluco*, tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do *Codigo Penal*; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feira, ás 12 horas da tarde, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora da tarde. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Capital Federal, 14 de dezembro de 1903. Eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subscrevi. — *Virgilio de Sá Pereira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	50 d/w	A' vista
Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/64
» Pariz.....	\$797	\$800
» Hamburgo.....	\$983	\$987
» Italia.....	—	\$742
» Portugal.....	—	\$370
» Nova York.....	—	4 1/4
Libra esterlina em moeda.....	—	20\$475
Ouro nacional em vales, por 1\$000	—	2\$269

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$..	980\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	980\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	1:035\$000

Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	173\$000
Ditas idem idem de 1896, nom..	176\$000
Ditas inscrição de 3 %, port...	905\$000
Ditas idem idem, nom.....	905\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	52\$000
Comp. Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	75\$000
Debs. da Comp. Fabril Paulistana	190\$000
Ditos da Comp. Tecidos Corcovado	205\$000

Secretaria da Camara Syndical, 15 de dezembro de 1903. — Pelo syndico, *Alfredo G. V. do Amaral*, adjunto.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará d e juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 21 do corrente, 1.890 acções da *Companhia Viação Fereca Sapucahy*.

Secretaria da Camara Syndical, 12 de dezembro de 1903. — O syndico, *Jose Claudio da Silva*.

ANNUNCIOS

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

7 Rua da Candelaria 7

Não tendo comparecido numero sufficiente de mutuarios para a sessão da assembléa geral ordinária, ultimamente convocada, convidamos novamente os Srs. mutuarios a se reunirem no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta sociedade, afim de elegerem o conselho fiscal e seus supplentes e tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do ultimo periodo social.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1903. — A Directoria.

Companhia União Sorocabana e Itana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A assembléa geral extraordinaria marcada para o dia 14 do corrente, fica adiada para o dia 16, ao meio-dia, no mesmo lugar designado, á rua de S. Pedro n. 66.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1903. O presidente, *F. Casimiro Alberto da Costa*.

Tendo sido convocada para 16 do corrente a reunião dos credores desta companhia, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 14 do corrente, no escriptorio da companhia, rua de S. Pedro n. 66, ás 2 horas da tarde, para o fim de deliberarem se lhes convém apresentar concordata nos termos do art. 183 do decreto n. 434, de julho de 1891, e de resolverem o que lhes parecer acertado para a defesa de seus interesses.

Os Srs. accionistas por acções ao portador deverão depositar-as no supra mencionado escriptorio até o dia 12, afim de poderem tomar parte na assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1903. — *F. Casimiro Alberto da Costa*, presidente da companhia.

— Fica prorogado até o dia 15 o prazo para o deposito das acções ao portador, para o que estará aberto o escriptorio das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.